

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0544/2017.

DA ESPÉCIE: Convênio Estadual que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP através da Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT, para os fins específica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do Convênio Estadual Nº 0544/2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 15/04/2019 para 14/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2019 PROCESSO nº 77457/2019

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública), Jonildo José de Assis (Comandante Geral da PMMT); Rodrigo Audrey Frantz (Prefeito Municipal de Santa Carmem).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5bd6161

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar